



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS INDÍGENAS - RJ

OF. CEDIND/SEDSODH nº 011/2019

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2019.

Exmo Senhor

Fabiano Horta

Prefeito

Prefeitura Municipal de Maricá

Rua Álvares de Castro, nº 346 - Centro, Maricá - RJ, 24900-880

C/c: Dr. Fabrício Porto

Procurador Geral do Município de Maricá

Assunto: Manifestação de apoio do Conselho Estadual dos Direitos Indígenas – CEDIND ao projeto de reassentamento da Aldeia Guarani Ara Hovy

Excelentíssimo Sr. Prefeito Fabiano,

Ao tempo em que aproveitamos a oportunidade de cumprimentar Vossa Exa., encaminhamos o presente documento a fim de informar a criação do Conselho Estadual de Direitos dos Indígenas – CEDIND, através da publicação do Decreto Estadual nº 46.218, de 11 de janeiro de 2018 é reiterar o conteúdo do Ofício SEDHMI/SSDHCIJ nº 154/2018, de 26 de setembro de 2018.

O CEDIND é um órgão colegiado, permanente e de caráter consultivo no âmbito e sob a coordenação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SEDSODH). Compete ao CEDIND a defesa e promoção dos Direitos Indígenas e a proposição de políticas públicas.

Sua formação conta com a participação de representantes dos indígenas Aldeados e em contexto urbano, das Secretarias do Estado do Rio de Janeiro de: Educação, Cultura e Economia Criativa, Saúde, do Ambiente e Sustentabilidade, da Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, de Defesa Civil, e ainda, pela Defensoria Pública Geral do Estado do Rio de Janeiro, pela Defensoria Pública da União e pelas Universidades Federais com atuação do Estado do Rio de Janeiro. Complementam os componentes a Fundação Nacional do Índio – FUNAI, a Secretaria Especial de Saúde da População Indígena do Ministério da Saúde – SESAI, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN e a Ordem dos Advogados do Brasil.



Esta iniciativa vem atender ao pleito feito pela comunidade indígena ao Governo do Estado do Rio de Janeiro, a fim de que o mesmo reconheça a importância da cultura e história dos povos originários brasileiros. Desde 2008, com a criação do Fórum Estadual Intersetorial Voz aos Povos: Quilombolas, Assentados e Acampados Rurais, Indígenas e Pescadores Artesanais, criado pelo Decreto estadual 41.357 de 13 de junho de 2008, o Estado do Rio de Janeiro, vem acompanhando os pleitos realizados pelas comunidades indígenas na garantia de seus direitos em atenção a Resolução das Nações Unidas A/RES/61/295, de 10 de dezembro de 2007, que trata da Declaração sobre Direitos dos Povos Indígenas, que foi reconhecida e recebeu voto favorável da República Federativa do Brasil.

A criação do Conselho Estadual dos Direitos Indígenas é de suma importância para promover o diálogo entre Povos Indígenas e o Poder Público, e atuará como órgão consultivo do Estado na formulação de políticas de defesa e promoção dos direitos indígenas, além de cumprir o que fora deliberado na Proposta de Ação Governamental, no que tange ao monitoramento do funcionamento do Centro de Referência da Cultura dos Povos Indígenas, conforme deliberado em resolução de 16 de janeiro de 2013.

Assim sendo, Vimos, por meio desta, conforme deliberado pela plenária em XII Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos Indígenas do Rio de Janeiro - CEDIND/RJ, manifestar o apoio deste Conselho, criado pelo Decreto Estadual no. 46.218 de 11 de janeiro de 2018, ao Projeto de Reassentamento da Aldeia Guarani Ara Hovy, hoje instalada precariamente numa área rural do distrito de Itaipuaçu e que fica dentro dos limites do Parque Estadual da Serra da Tiririca, conforme ante projeto apresentado na última reunião do CEDIND realizada em 25/10/19 na própria Aldeia pela Sra. Maria Oliveira, servidora da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, representante da Prefeitura de Maricá no Conselho, e pelo cacique Felix Brisuela e pelo Vice-Cacique Vanderlei WeráXunu, lideranças representativas daquela comunidade indígena Guarani.

A iniciativa de doar uma área pertencente a Prefeitura Municipal de Maricá com cerca de 7,7 hectares, com escritura pública para usufruto coletivo daquela comunidade Guarani, em área na região de Bambuí e Pindobal, dotada de área plana para plantio, tanque para piscicultura e morro com vegetação nativa, com acesso a água pelo lençol freático e luz elétrica, irá propiciar aos moradores da Aldeia uma qualidade de vida bem melhor do que a situação atual onde não podem plantar e dependem de água extraída de um poço no sítio vizinho.



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS INDÍGENAS - RJ

O apoio previamente assegurado pela Prefeitura que será dado para construção das Ocas, escola e posto de saúde na nova Aldeia, com orientação técnica rural para manejo agrícola e criação de peixes e a implantação de um Centro de Cultura Guarani para visitação de escolas e atividades de Etnoturismo irá propiciar a nova Aldeia uma melhor qualidade de vida e uma maior integração desta comunidade indígena com a população de Maricá.

Parabenizando a Prefeitura de Maricá por essa louvável iniciativa de acolher com respeito uma comunidade indígena local, aproveitamos para oferecer a colaboração voluntária deste Conselho Estadual dos Direitos Indígenas, através de suas Comissões Permanentes, para colaborar no que se fizer necessário.

Por fim, informamos que a próxima reunião do CEDIND ocorrerá no Município do Rio de Janeiro, na Secretaria de Estado de Saúde cito à Rua México, nº 128 sala 510, à partir das 09h30.

Colhemos o ensejo para apresentar protesto de elevada estima e consideração e colocarmo-nos à disposição para eventuais e esclarecimentos pelo e-mail: cedind.dhrj@gmail.com e pelo telefone 21 – 2334-9569.

Carlos Tukano

Presidência Conselho Estadual dos Direitos Indígenas – CEDIND.